## **SENTENÇA**

Processo n°: **0007642-53.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Material

Requerente: JOÃO INACIO FILHO

Requerido: CONSTRUTORA RPS ENGENHARIA EIRELI

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 132/133 e 141: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 2639, II, c.c. o art. 794, I, ambos do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 21 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA